



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI nº 117, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 103, de 26 de setembro de 2017.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 99, de 18 de setembro de 2017.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 19, de 11 de fevereiro de 2014.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 146, de 16 de setembro de 2019.

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do~~
~~Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo~~
~~Administrativo nº 19.00.1200.0001904/2017-73, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça do Estado de Goiás IVANA FARINA~~
~~NAVARRETE PENA para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar junto à~~
~~Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas funções no~~
~~órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 17 de setembro de 2018.~~

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE